

	MANUAL DO ALUNO PARA O CURSO INTENSIVO DE QUALIFICAÇÃO DE INSPETOR DE PINTURA INDUSTRIAL NÍVEL 1	Pág.: 1/7
		Número/Revisão 1
Elaborado/Data: dezembro/2014		Aprovado/Data:

1. OBJETIVO

O Manual do aluno é um importante guia para a realização do curso **INTENSIVO** de Inspetor de Pintura Industrial – Nível 1. Aqui contém informações sobre a Associação e os serviços oferecidos, assim como , todo o sistema de avaliação do curso e demais esclarecimentos sobre os procedimentos aqui adotados.

Leia com atenção e consulte-o sempre que tiver alguma dúvida.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A ABRACO

A **ABRACO** - Associação Brasileira de Corrosão foi fundada em 1968, hoje com sede própria situada no Rio de Janeiro. Nestas quatro décadas, a **ABRACO** promoveu diversos cursos, seminários e congressos, envolvendo empresas privadas e estatais, universidades, centros de pesquisas e consultores dedicados aos estudos da Corrosão e sua prevenção.

Desde a sua fundação, a **ABRACO** tem como objetivo estatutário congregar profissionais de alto nível que estejam diretamente voltados para o conhecimento e solução dos problemas de corrosão, assim como promover intercâmbio com entidades nacionais e internacionais.

Sem fins lucrativos, a **ABRACO** é mantida através de anuidades de sócios (empresas e pessoas física), de receitas vindas de realizações de cursos, seminários, congressos e de patrocínio de empresas e instituições governamentais de apoio à pesquisa.

3. LOCALIZAÇÃO

A sede da ABRACO está instalada na Av. Venezuela, 27 – grupo 412 a 426 – Praça Mauá - Centro – Rio de Janeiro – RJ. Como ponto de referência, a ABRACO está localizada no prédio em frente ao da Polícia Federal e próximo ao Cais do Porto.

4 HORÁRIO DO CURSO

As aulas serão ministradas de segunda a quinta-feira e na sexta-feira, serão aplicadas todas as provas, das 8h às 17h.

Horários de intervalos para o *coffee break*: 10h00min às 10h20min

15h00min às 15h20min

Almoço: 12h00 às 13h00

	MANUAL DO ALUNO PARA O CURSO INTENSIVO DE QUALIFICAÇÃO DE INSPETOR DE PINTURA INDUSTRIAL NÍVEL 1	Pág.: 2/7
		Número/Revisão 1
Elaborado/Data: dezembro/2014		Aprovado/Data:

5 SETOR DE CURSOS

5.1 Atribuições:

- › Definir os preços e as condições de pagamento;
- › Divulgar os pré-requisitos para participação do curso.
- › Efetuar a Matrícula dos alunos;
- › Garantir a qualidade técnica dos cursos;
- › Preparação do material didático.
- › Elaborar o planejamento acadêmico e a montagem da grade de horários;
- › Acompanhar a aplicação de provas e avaliar os recursos de ensino;
- › Emissão de declarações de participação do curso.
- › Divulgação de resultados;
- › Emissão e envio de certificados de **aprovação** do curso.

Nota: Não serão emitidos certificados para os alunos que não atingirem a média para aprovação.

6 MATERIAL DIDÁTICO

O material didático é constituído de apostilas, livros e material de apoio, os quais serão entregues no primeiro dia de curso.

Obs: O aluno deverá trazer para as aulas os seguintes materiais: lápis, borracha, régua, caneta e calculadora.

7 PRÉ-REQUISITOS:

O candidato deverá possuir os seguintes pré-requisitos:

- a) Ter concluído o Curso Para Qualificação de Inspetor de Pintura N1 na ABRACO e deverá ser comprovado, apresentando o certificado de Frequência que foi expedido.
- b) **Não ter feito nenhum curso Intensivo anteriormente – determinação pautada em ata de reunião de 07/04/2014.**

OBSERVAÇÕES:

1. O aluno que tiver sido aprovado no Curso Para Qualificação de Inspetor de Pintura N1 na ABRACO poderá participar do curso Intensivo como “reciclagem”, apresentando o certificado de aprovação no Curso Regular Para Qualificação de Inspetor de Pintura N1 na ABRACO.

	MANUAL DO ALUNO PARA O CURSO INTENSIVO DE QUALIFICAÇÃO DE INSPETOR DE PINTURA INDUSTRIAL NÍVEL 1	Pág.: 3/7
		Número/Revisão 1
Elaborado/Data: dezembro/2014		Aprovado/Data:

2. O curso Intensivo só poderá ser feito uma única vez, ou seja, caso o aluno não seja aprovado no Intensivo, não poderá refazê-lo, deverá fazer Curso Para Qualificação de Inspetor de Pintura Industrial N1 (curso regular, de 11 dias) novamente.

8 INSCRIÇÕES

a) A ficha de inscrição deve ser adquirida no site da ABRACO e enviada, juntamente com a **cópia** da identidade, CPF e certificado de frequência do Curso Regular Para Qualificação de Inspetor de Pintura N1 na ABRACO para o e-mail: cursos@abraco.org.br.

Importante: A inscrição será feita somente com a apresentação de toda documentação solicitada.

b) As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de recebimento das inscrições.

c) As inscrições só poderão ser pagas através de boletos bancários.

d) **Somente para pessoa jurídica:** Só poderá ser feita substituição por outro participante até o quinto dia útil que antecede o início do curso, desde que formalmente comunicado por escrito e autorizado pelo setor de Cursos mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor total do curso;

e) Havendo o cancelamento ou alteração da data do curso por responsabilidade e decisão da ABRACO, o aluno poderá optar pela devolução de 100% do valor pago com a não participação no curso ou realizar o curso em nova data proposta, não sofrendo cobrança de taxa extra.

9 INTERRUPTÃO, DESISTÊNCIA OU TRANSFERÊNCIA DO CURSO

9.1 Interrupção

O aluno tem o direito de interromper o curso que está em andamento **“SOMENTE”** por motivos de saúde com apresentação de atestado médico do aluno ou falecimento de familiar (pais, filhos, irmãos, avós ou cônjuge).

Nestes casos, ele poderá solicitar sua transferência uma única vez no prazo de 6 meses, desde que haja disponibilidade de vaga, caso contrário será considerado desistente, não podendo fazer o curso em outra oportunidade e não havendo reembolso do valor pago.

9.2 Desistência

O aluno poderá solicitar transferência de turma até o décimo dia que antecede o início do curso no qual está inscrito, mediante pagamento de taxa de 5% (cinco por cento) do valor total do curso. Em caso de pedido de transferência com prazo inferior a 10 (dez) dias do início do curso, será cobrada uma taxa de 10% (dez por

	MANUAL DO ALUNO PARA O CURSO INTENSIVO DE QUALIFICAÇÃO DE INSPETOR DE PINTURA INDUSTRIAL NÍVEL 1	Pág.: 4/7
		Número/Revisão 1
Elaborado/Data: dezembro/2014		Aprovado/Data:

cento) do valor total do curso. A transferência para outra turma dependerá da disponibilidade de vagas. O aluno terá o prazo de 6 meses para realizar o curso a contar da data de solicitação da primeira transferência. Após este prazo será dado como desistência, não havendo reembolso do valor pago. Não será aceito pedido de transferência após início do curso em que foi inscrito.

9.3 Transferência

O aluno poderá solicitar transferência de turma até o décimo dia que antecede o início do curso no qual está inscrito mediante pagamento de taxa de 5% (cinco por cento) do valor total do curso. Em caso de pedido de transferência com prazo inferior a 10 (dez) dias do início do curso, será cobrada uma taxa de 10% (dez por cento) do valor total do curso. A transferência para outra turma dependerá da disponibilidade de vagas. Não será aceito pedido de transferência após início do curso em que foi inscrito. **O aluno terá o prazo de 6 meses para realizar o curso a contar da data de solicitação da primeira transferência.**

10 FREQUÊNCIA

O aluno deverá ter frequentado 100% das aulas ministradas para receber o certificado.

Serão aceitas faltas APENAS por decorrência de doenças do aluno ou falecimento de algum parente (Pais, filhos, avós e cônjuge) mediante a apresentação do documento de comprovação.

11 PROVAS

12.1 As provas são aplicadas no último dia de curso, conforme calendário de provas pré-definido e entregue impresso durante o curso. Este calendário poderá sofrer alterações durante o curso.

12.2 As provas deverão ser respondidas de forma individual e, sob nenhuma condição, o aluno poderá pedir ajuda ao companheiro. Caso isso ocorra, o aluno que cometer esta irregularidade terá sua prova imediatamente identificada e/ou recolhida. A pena a ser aplicada ficará a critério do instrutor.

12.3 Caso o aluno deixe de realizar alguma prova, somente terá o direito a 2ª chamada mediante a apresentação de atestado médico do próprio aluno ou certidão de óbito de parentes (pais, filhos, irmãos, avós ou cônjuge). Cada prova de 2ª chamada terá um custo de R\$ 300,00 (trezentos reais). A prova será aplicada nas instalações da ABRACO com a supervisão de um funcionário do setor de cursos, em dia e hora a ser agendado pelo setor de cursos e terá que ser feita no prazo de 30 dias após o término do curso.

12.4 Caso o aluno deixe de fazer alguma prova e não apresente atestado médico próprio ou atestado de óbito de algum parente (Pais, filhos, irmãos, avós ou cônjuge), no prazo de 5 dias após o término do curso, o aluno

	MANUAL DO ALUNO PARA O CURSO INTENSIVO DE QUALIFICAÇÃO DE INSPETOR DE PINTURA INDUSTRIAL NÍVEL 1	Pág.: 5/7
		Número/Revisão 1
Elaborado/Data: dezembro/2014		Aprovado/Data:

receberá nota zero no módulo em questão e estará automaticamente reprovado.

13 MÉTODO DE AVALIAÇÃO

O aluno para ser APROVADO no Curso Intensivo deverá obter média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete), **além de** apresentar nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada uma das matérias.

A média final do aluno é calculada da seguinte forma:

- ❖ Prova do módulo de Esquema de Pintura/Estudo de Casos/Normas/Tintas
nota final = A
- ❖ Prova do módulo de Preparação de Superfície/Condições Climáticas, Rendimento/ Métodos de Aplicação de Tintas
nota final = B
- ❖ Prova do módulo de Documentação
nota final = C
- ❖ Prova do módulo de Falhas e Defeitos
nota final = D

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{A + B + C + D}{4}$$

14 PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado por e-mail, no MÁXIMO, 30 (trinta) dias após o término do curso. O aluno somente receberá o resultado se estiver com a taxa de inscrição integralmente quitada e documentação entregue.

Em caso de a inscrição ter sido efetuada por empresa, o resultado será divulgado para a empresa.

15 REVISÃO DE PROVAS

Ao aluno é dada a possibilidade de revisão das provas. Aquele que desejar solicitar revisão terá até **10 (dez) dias** contados a partir da liberação do resultado para entrar em contato com a Coordenação de Cursos. Após o prazo estabelecido, as provas serão descartadas e, portanto, sem possibilidade de revisão. Para solicitação de revisão, o aluno deverá solicitar o formulário de requerimento de “Revisão de Prova” e devolver preenchido e assinado para cursos@abraco.org.br. Este formulário será encaminhado aos

	MANUAL DO ALUNO PARA O CURSO INTENSIVO DE QUALIFICAÇÃO DE INSPETOR DE PINTURA INDUSTRIAL NÍVEL 1	Pág.: 6/7
		Número/Revisão 1
Elaborado/Data: dezembro/2014		Aprovado/Data:

instrutores, que realizarão a revisão e comunicarão o resultado de sua análise à Coordenação de Cursos, que divulgará o resultado.

16 CERTIFICADO

Será emitido o “Certificado de Aprovação” e será enviado via correios após, no máximo, 30 (trinta) dias a partir da divulgação do resultado final (exceto no caso de solicitação de revisão de prova). Os alunos que **NÃO** forem Aprovados e/ou **NÃO** atenderem aos pré-requisitos, **NÃO** receberão Certificado, pois este já possui um certificado de frequência do curso regular.

Nota: O aluno somente receberá o resultado e o certificado se tiver 100% de freqüência, todas as parcelas do curso quitadas, documentação entregue, atender aos pré-requisitos e que tenha realizado todas as provas e tenha sido aprovado.

17 DURANTE O CURSO

17.1 Identificação

Será obrigatório o uso contínuo do crachá de identificação para ter acesso às dependências do local de realização do curso.

É solicitado aos alunos que no primeiro dia de curso cheguem com no mínimo 30 minutos de antecedência para poderem adquirir os crachás de identificação na sala de aula.

17.2 Material Didático

O aluno deverá trazer o material recebido no curso regular (apostilas de Normas ABNT e Petrobras, Livros de Módulos). Será fornecida somente uma apostila de exercícios.

Os alunos deverão ter cuidado para não esquecer pastas, apostilas e objetos pessoais nas salas de aula e na sala do *Coffee Break*.

NOTA: A ABRACO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR PERDAS E DANOS DE MATERIAIS DEIXADOS NA SALA DE AULA E EM SUAS DEPENDÊNCIAS.

17.3 Material Promocional

Não é permitida a entrega ou divulgação de qualquer material promocional (folders, catálogos, propaganda, etc.) sem autorização por escrito da coordenação de cursos.

17.4 Celular

É TERMINANTEMENTE PROIBIDA a utilização de telefone celular dentro da aula. Durante as provas, os telefones celulares deverão estar desligados e guardados.

	MANUAL DO ALUNO PARA O CURSO INTENSIVO DE QUALIFICAÇÃO DE INSPETOR DE PINTURA INDUSTRIAL NÍVEL 1	Pág.: 7/7
		Número/Revisão 1
Elaborado/Data: dezembro/2014		Aprovado/Data:

17.5 Máquina Fotográfica, Câmera de Vídeo e Gravador

É PROIBIDO: filmar, gravar ou fotografar as aulas e as provas.

17.6 Alimentos

Não é permitido o consumo de alimentos e bebidas nas salas de aula da ABRACO, exceto a água e o café oferecidos pela associação.

17.7 Coffee break

O coffee break é um lanche oferecido nos intervalos de aula: às 10h e às 15h. Este horário pode ser alterado, conforme necessidade do instrutor.

É expressamente proibido levar lanche do coffee break para a sala de aula ou qualquer outro local. Este deve ser consumido no local onde é servido o coffee break.

17.8 Fumantes

Não é permitido fumar nas dependências do prédio da ABRACO. O aluno que desejar fumar deverá fazê-lo nas áreas externas do prédio.

.....